



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Eventos
Assessoria de Eventos

Declaração - SSP/SOPI/CEATE/GEVEN/ASSEVEN

ASSUNTO: UM SONHO DE NATAL BRASÍLIA 2023

PROTOCOLO: 1280

INTERESSADO: CEPOP - Centro de Cultura Popular Brasileira

E-mail: agnaldo.eventosbsb@gmail.com

Senhor (a)

Cumprindo o previsto no Artigo 8.º do Decreto n.º 35.816 de 16 de setembro de 2014, **INFORMO**, para fins de obtenção de **LICENÇA EVENTUAL**, junto a Administração Regional, que o Evento "**UM SONHO DE NATAL BRASÍLIA 2023**", agendado para ocorrer nas datas a seguir: **Dia 15/12/2023 das 15:00 às 23:00, dia 16/12/2023 das 15:00 às 23:00, dia 17/12/2023 das 15:00 às 23:00, dia 18/12/2023 das 15:00 às 23:00, dia 19/12/2023 das 15:00 às 23:00, dia 20/12/2023 das 15:00 às 23:00, dia 21/12/2023 das 15:00 às 23:00, dia 22/12/2023 das 15:00 às 23:00, dia 23/12/2023 das 15:00 às 23:00, dia 24/12/2023 das 15:00 às 23:00, dia 25/12/2023 das 15:00 às 23:00, dia 26/12/2023 das 15:00 às 23:00, dia 27/12/2023 das 15:00 às 23:00, dia 28/12/2023 das 15:00 às 23:00, dia 29/12/2023 das 15:00 às 23:00, dia 30/12/2023 das 15:00 às 23:00, dia 31/12/2023 das 15:00 às 23:00, dia 01/01/2024 das 15:00 às 23:00**, na(o) 2º Quadrante do Gramado Central da Esplanada dos Ministérios - Brasília - DF - sob responsabilidade de CEPOP - Centro de Cultura Popular Brasileira, CNPJ: 08.341.746/0001-70, está **CADASTRADO** na GERÊNCIA DE EVENTOS, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP-DF, atendendo-se à solicitação disposta no Ofício Nº 2050/2023 - RA-PP/GAB (128583863).

Esta DECLARAÇÃO não substitui a LICENÇA EVENTUAL, que deverá ser obtida junto a Administração Regional responsável pela área onde ocorrerá o evento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA - Matr.1713835-3, Subsecretário(a) de Operações Integradas substituto(a)**, em 07/12/2023, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **128742653** código CRC= **FE5156CA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF